



**PORTARIA Nº. 178 - DG/IFAM/CPRF, DE 28 DE JUNHO DE 2021.**

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM – CAMPUS PRESIDENTE FIGUEIREDO, nomeado através da Portaria nº 1.135 – GR/IFAM/2019, de 28/05/2019 no uso de suas atribuições legais e estatutárias e:

CONSIDERANDO o contido nos autos do Processo nº 23386.000434/2021-61 de autoria do servidor docente deste Instituto Federal;

CONSIDERANDO que, após Avaliação de Desempenho Acadêmica realizada pela Subcomissão Permanente do Pessoal Docente – Local, do servidor, alcançou a pontuação exigida para concessão de Progressão por Desempenho Acadêmico;

CONSIDERANDO o disposto no *caput* do artigo 120, da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e ainda, o disposto na Resolução nº 18-CONDIR/CEFET-AM/2008;

CONSIDERANDO a Portaria nº18 do Ministério da Educação, de 10 de janeiro de 2013, que trata sobre os efeitos retroativos.

CONSIDERANDO o artigo 7º da Resolução nº 20-CONSUP/IFAM de 09 de julho de 2012.

CONSIDERANDO o Despacho Favorável nº 21567 / 2021 – CPPD/IFAM/LOCAL da Comissão Permanente do Pessoal Docente – LOCAL CPRF, emitido em 28 de junho de 2021.

**R E S O L V E:**

**I - CONCEDER** PROGRESSÃO FUNCIONAL POR DESEMPENHO ACADÊMICO ao servidor **JOÃO JEISIANO SALVADOR DA SILVA FERNANDES**, ocupante do cargo de Professor, lotado no Campus Presidente Figueiredo, conforme tabela abaixo:

SIAPE	INTERSTÍCIO	DE	PARA	SITUAÇÃO	EFEITOS
1010277	26/06/2019 à 25/06/2021	D 201	D 202	PROGRESSÃO	26/06/2021

**II - À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS** para as providências que se fizerem necessárias.

**Prof. Dr. Jackson Pantoja Lima**  
Diretora Geral do IFAM Campus Presidente Figueiredo  
Portaria nº 1.135/GR-IFAM/28.05.2019